

# Mandado de Segurança nº 35.410/DF e a apreciação da constitucionalidade das normas jurídicas pelos Tribunais de Contas

---

RDAl [rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/rdai20barbirato](http://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/rdai20barbirato)

**RDAl**

REVISTA DE  
DIREITO  
ADMINISTRATIVO E  
INFRAESTRUTURA

## Autores

---

Bruno Vieira da Rocha Barbirato Instituto Amazonense de Direito Administrativo  
(Manaus, Amazonas, Brasil)

## Palavras-chave:

---

Controle de constitucionalidade, Tribunal de Contas, Interpretação jurídica, Planos jurídicos da norma jurídica

## Resumo

---

Após a Constituição Federal de 1988, houve uma sensível ampliação do rol de competências atribuídas aos Tribunais de Contas, sendo expressamente previstas diversas prerrogativas, assim como reconhecidos deveres-poderes implícitos para o exercício de sua função constitucional. Neste aspecto, reconheceu-se aos tribunais de contas um amplo poder geral de cautela para sustar atos administrativos que estivessem contrários ao ordenamento jurídico. Contudo, tema mais tormentoso, tanto na doutrina quanto na jurisprudência, sempre foi quanto à possibilidade ou não dos Tribunais de Contas realizarem, em sede da apreciação concreta de atos administrativos, o controle de constitucionalidade de diplomas normativos ou de deixarem de aplicar lei que considere incompatível com a Constituição Federal. É neste contexto que se parametriza a discussão travada pela Suprema Corte no MS 35.410/DF. Apesar de não ser matéria nova no âmbito do STF, a discussão avança para temáticas relevantes e que indicam delimitar, ainda mais, a zona de legitimidade para atuação das Cortes de Contas no enfrentamento desta matéria.

Recebido/Received: 15.07.2020/july 15th, 2020

Aprovado/Approved: 12.11.2020/november 12th, 2020

## Biografia do Autor

---

**Bruno Vieira da Rocha Barbirato, Instituto Amazonense de Direito Administrativo (Manaus, Amazonas, Brasil)**

---

Presidente do Instituto Amazonense de Direito Administrativo – IADA. Vice-Presidente da Comissão de Advocacia Municipalista da OAB-AM. Mestrando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Advogado e consultor jurídico. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.  [0000-0002-0174-2458](https://orcid.org/0000-0002-0174-2458) | [bruno.barbirato@bandeiraebarbirato.com.br](mailto:bruno.barbirato@bandeiraebarbirato.com.br)

## Referências

---

ALEXY, Robert. Teoria discursiva do direito. Organização, tradução e estudo introdutório de Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARROSO, Luís Roberto. Teoria dos direitos fundamentais. Trad. de Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. 3. Tiragem. São Paulo: Malheiros Editores. 2008.

BARROSO, Luís Roberto. Direitos Fundamentais, Ponderação e Racionalidade. In: Constitucionalismo Discursivo. Trad. Org. de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. Trad. de Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Brasília: Polis, Ed UnB, 1991.

GUASTINI, Ricardo. Das fontes às normas. Trad. Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

HABERLE, Peter. Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.

HESSE, Konrad. A interpretação constitucional. Trad. de Inocêncio Mártires Coelho. In: HESSE, Konrad. Temas fundamentais do direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 13. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. Trad. de Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, Brasília: Ed Universidade de Brasília, 1990.

LOSANO, Mario G. Sistema e estrutura no Direito. Trad. Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008. v. I: das origens à escola histórica; Sistema e estrutura no Direito. Trad. Luca Lamberti. Ver. Trad. Carlos Alberto Dastoli. São Paulo:

WMF Martins Fontes, 2008. v. II: o século XX. Sistema e estrutura no Direito. Trad.

Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008. v. III: do século XX à pós-modernidade.

LUHMANN, Niklas. Sistemas sociais: esboço de uma teoria geral. Trad. Antonio C. Luz Costa; Roberto Dutra Torres Junior e Marco Antonio dos Santos Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MARTINS, Ricardo Marcondes. A Administração Pública pode realizar controle de constitucionalidade? Revista Internacional de Direito Público – RIDP, Belo Horizonte, a. 5, n. 9, jul./dez., 2020.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Efeito dos vícios do ato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Os três planos da norma jurídica. Revista Colunistas de Direito do Estado, n. 238, ano 2016. Disponível em: [www.direitodoestado.com.br/colunistas/ricardo-marcondes-martins/tres-planos-da-norma-juridica].

MÜLLER, Friedrich. Métodos de trabalho do direito constitucional. Trad. de Peter Naumann. São Paulo: Max Limonad, 2000.

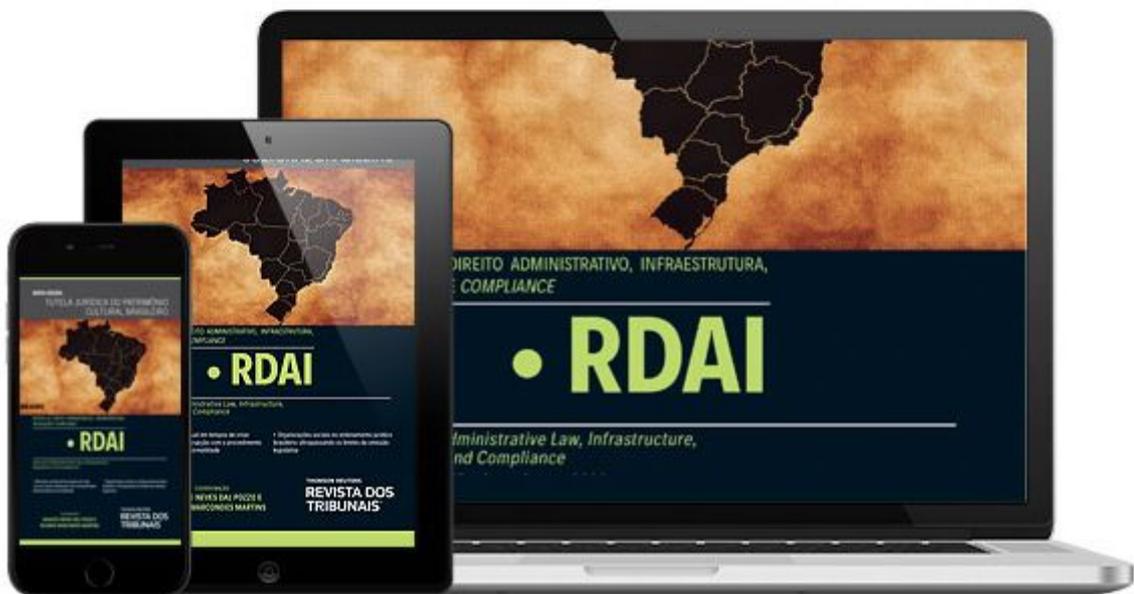
MÜLLER, Friedrich. O novo paradigma do direito. Trad. Peter Nauman et al. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MÜLLER, Friedrich. Teoria estruturante do direito. Trad. Peter Nauman e Eurides Avance de Souza. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. v. I.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcante. Tratado de Direito Privado. Campinas: Bookseller, 1999-2000. t.I-VI.

ROMESIN, Humberto Maturana; GARCIA, Francisco J. Varela. De Maquinas y Seres Vivos . Autopoesis: La organización de lo vivo. Barcelona, ESP: Lumen Editorial, 2005.

SGARBI, Adrian. Revogação. In: CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz Freire (Coord.). Enciclopédia jurídica da PUC-SP. t: Teoria Geral e Filosofia do Direito. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: [enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/127/edicao-1/revogacao].



## Publicado

---

2022-01-10

## Como Citar

---

BARBIRATO, B. V. da R. Mandado de Segurança nº 35.410/DF e a apreciação da constitucionalidade das normas jurídicas pelos Tribunais de Contas: Writ of Mandamus No. 35,410/DF and the analysis of the constitutionality of legal norms by the Courts of Auditors. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters | Livraria RT, v. 6, n. 20, p. 403–422, 2022. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/rdai20barbirato>. Acesso em: 13 mar. 2022.

## Edição

---

v. 6 n. 20 (2022)

## Seção

---

Comentários à Jurisprudência | Comments of Jurisprudence

## Licença

---



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.

(CC BY-NC-ND)

Este é um resumo (e não um substituto) da licença

Regras para publicação

Diretrizes Editoriais

Direitos e Deveres

Errata e Retratação

Preservação e Plágio

Revisão e Avaliação